



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DO SERVIDOR (PPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA - SC

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRINCESA, SILMAR CARLOS SELZLER FRANCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, bem como pela Lei Orgânica do Município de Princesa/SC, tudo combinado com a Lei nº 1.248 de 13 de novembro de 2023, Decreto Legislativo nº 008 de 11 de novembro de 2025, Edital nº 001, de 01 de dezembro de 2025 e Ata nº 001/2026 da comissão especial de avaliação dos Certificados de Conclusão de Curso, apresentados para fins de apuração do Índice de Desempenho do Servidor (PPD), de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado da avaliação dos Certificados de Conclusão de Curso, apresentados para fins de apuração do Índice de Desempenho do Servidor (PPD), para as categorias enquadradas nos níveis de escolaridade de ensino médio e superior, pela Ata nº 001/2026, apresentada pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026.

CERTIFICADOS DEFERIDOS
SUELEN FRANCINE RIGONI
LETICIA ANDRIELI DALLA VECCHIA
RENATO ANTONIO MARCHIORI TORMES

Parágrafo único: Poderão ser interpostos recursos do resultado nos dias 12 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento da Câmara, em cada exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA
Estado de Santa Catarina

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Princesa, Estado de Santa Catarina em 12 de janeiro de 2026.

Silmar Carlos Selzler Franco
Presidente da Câmara de Vereadores